

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA**

RESOLUÇÃO CEPE N° 179 DE 13 DE JULHO DE 2017

*Institui o Regulamento da Ouvidoria no âmbito do
Centro Universitário Una e dá outras providências.*

A Presidente em exercício do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), vice-reitora do Centro Universitário Una, professora **Débora Cristina Brettas Andrade Guerra**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **13 de julho de 2017**,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA OUVIDORIA**

Art. 1º - A Ouvidoria será instituída para estabelecer ligação entre a comunidade acadêmica, comunidade externa, docentes e as instâncias administrativas do Centro Universitário Una, visando desburocratizar a administração e aperfeiçoar o processo democrático de gestão.

Art. 2º - Objetivos da Ouvidoria:

- I. Abrir canais de comunicação entre a direção da Centro Universitário Una e as diversas instâncias da comunidade acadêmica e externa, facilitando a troca de informações;
- II. Incrementar o exercício da autocritica, estimulando a participação responsável de todos os membros e setores da IES;

una

Campus Aimorés
Rua Aimorés, 1.451 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30140-071

Campus Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465
Barreiro - Belo Horizonte - MG
36640-070

Campus Barro Preto
Rua dos Goitacazes, 1.159
Barro Preto - Belo Horizonte - MG
30190-051

Campus Guajajaras
Rua dos Guajajaras, 175 - Centro
Belo Horizonte - MG
30180-100

Campus Liberdade
Rua da Bahia, 1.764 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30160-011

Campus Linha Verde
Av. Cristiano Machado, 11.157
Vila Clóris - Belo Horizonte - MG
31760-000

Complexo João Pinheiro
Campus João Pinheiro I
Av. João Pinheiro, 515 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30130-180

Campus João Pinheiro II
Av. João Pinheiro, 580 - Centro
Belo Horizonte - MG
30130-180

- III. Atuar ativamente na identificação e Resolução das situações que impeçam o bom funcionamento da vida Institucional.

CAPÍTULO II

DO CARGO DE OUVIDOR E DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - O cargo de Ouvidor e a própria Ouvidoria estão ligados à Reitoria.

Parágrafo único - O Ouvidor será nomeado pelo Reitor, para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º - O Ouvidor deve agir de acordo com as seguintes prerrogativas:

- I. Facilitar e simplificar ao máximo o acesso ao serviço de Ouvidoria;
- II. Atuar na prevenção de conflitos, sugerindo e recomendando soluções;
- III. Resguardar o sigilo das informações;
- IV. Promover a divulgação da Ouvidoria, tornando conhecidos os meios e instrumentos de comunicação acessíveis aos que desejarem fazer uso de seus serviços;
- V. Divulgar os serviços da Ouvidoria semestralmente.

Art. 5º - Atribuições do Ouvidor(a):

- I. Facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço de Ouvidoria;
- II. Atuar na prevenção de conflitos;

una

Campus Aimorés
Rua Aimorés, 1.451 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30140-071

Campus Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465
Barreiro - Belo Horizonte - MG
36640-070

Campus Barro Preto
Rua dos Goitacazes, 1.159
Barro Preto - Belo Horizonte - MG
30190-051

Campus Guajajaras
Rua dos Guajajaras, 175 - Centro
Belo Horizonte - MG
30180-100

Campus Liberdade
Rua da Bahia, 1.764 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30160-011

Campus Linha Verde
Av. Cristiano Machado, 11.157
Vila Clóris - Belo Horizonte - MG
31760-000

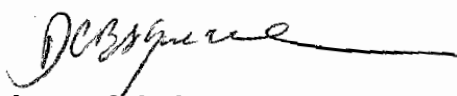
Complexo João Pinheiro
Campus João Pinheiro I
Av. João Pinheiro, 515 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30130-180

Campus João Pinheiro II
Av. João Pinheiro, 580 - Centro
Belo Horizonte - MG
30130-180

- III. Ouvir ou receber em texto escrito e assinado, quaisquer informações da comunidade acadêmica da IES que digam respeito às atividades que se desenvolvem na comunidade da Centro Universitário Una;
- IV. Apreciar sob sigilo ético as informações recebidas e encaminhá-las ao Reitor;
- V. Emitir, se julgar de interesse, parecer que explicita fatos ou circunstância relativas à material, o qual será encaminhado à Reitoria;
- VI. Ouvir e reduzir a termo, que deverá ser assinado, informações ou sugestões orais da comunidade acadêmica sobre ocorrência de interesse da Instituição.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.



Prof.ª Débora Cristina Brettas Andrade Guerra

Vice-Reitora

Centro Universitário UNA

una

Campus Aimorés
Rua Aimorés, 1.451 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30140-071

Campus Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465
Barreiro - Belo Horizonte - MG
36640-070

Campus Barro Preto
Rua dos Goitacazes, 1.159
Barro Preto - Belo Horizonte - MG
30190-051

Campus Guajajaras
Rua dos Guajajaras, 175 - Centro
Belo Horizonte - MG
30180-100

Campus Liberdade
Rua da Bahia, 1.764 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30160-011

Campus Linha Verde
Av. Cristiano Machado, 11.157
Vila Clóris - Belo Horizonte - MG
31760-000

Complexo João Pinheiro
Campus João Pinheiro I
Av. João Pinheiro, 515 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30130-180

Campus João Pinheiro II
Av. João Pinheiro, 580 - Centro
Belo Horizonte - MG
30130-180